



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 30/08/2019

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretária
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Nº. 135/2019

Concede cessão de servidor municipal, a pedido,
para exercer cargo em outro município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a cessão do servidor **Danilo de Figueiredo Santos**, matrícula 4572, Enfermeiro, para exercer cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, sem qualquer ônus e encargos sociais para o Município de Barra, nos termos do artigo 93 da Lei municipal n.º 032/2001, com data de início a partir do dia 01/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2019.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal